CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: cm.areias@uol.com.br

INDICAÇÃO Nº 61/2013

INDICO, ao Executivo Municipal, respeitadas as normas regimentais, que seja determinado ao Setor de Nutrição a abolição do uso de produtos com carga excessiva de corantes químicos, como, sucos coloridos artificialmente e salsichas de qualquer marca.

Sala das Sessões, 15 de março de 2013.

ALÍCIO JOSÉ GOMES DOS SANTOS

Vereador PT

JUSTIFICATIVA

Considerando, a existência de corantes potencialmente cancerígenos em tais produtos;

Considerando, a boa prática de se utilizar produtos do agricultor da região, sucos de frutas frescas e leite do produtor areiense, se faz recomendável;

Considerando os fatos acima, é que apresento a presente INDICAÇÃO, que após lida em Plenário, deverá ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.